



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Relatório de Controle Interno

6º Bimestre/2025
(Novembro e Dezembro)



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Sumário

1 - Introdução	3
2 - Benefícios	4
3 - Recursos Humanos	6
3.1 - Folha de pagamento Aposentados e Pensionistas.....	6
3.2 - Folha de pagamento Ativos	6
3.3 - Prova de Vida Obrigatória dos Aposentados e Pensionistas.....	8
4 - Recepção	9
5 - Administração	10
5.1 - Compensação Previdenciária – COMPREV	11
5.2 - Contratos, Licitações e Compras	12
5.3 - Almoxarifado	13
5.4 - Patrimônio	13
6 - Jurídico	14
7 - Contabilidade	15
7.1 - Receitas.....	16
7.2 - Despesas.....	18
7.3 - Adiantamentos	19
8 - Financeiro	20
9 - Investimentos	20
10 - Comitê de Investimentos	23
10.1 – Política de Investimentos	24
11 - Conselho Fiscal e de Administração.....	24
12 - Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).....	25
13 - Pró-Gestão RPPS	27
14 – Conclusão	28
15 - Disclaimer	29

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

1 - Introdução

O Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente está disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 1017/2020, nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 76 a 80 da Lei Federal 4320/64 – Lei que prevê controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

As análises procedidas pelo Controle Interno são diretamente com os setores pertencentes a autarquia, sendo todos disponibilizados via documentos, informações diretas e análises por amostragens, objetivando não somente a fiscalização preventiva, através da orientação e prestação de informações, esse relatório também objetiva complementarmente o cumprimento do item 3.1.4 – Estrutura de Controle Interno no que diz respeito a “avaliação da conformidade das áreas mapeadas e manualizadas”.

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, instituído pela Lei Complementar 384 de 25 de outubro de 2002, regulamentado pela Lei Complementar 606/2009 e Lei Complementar 635/2010.

Desde o ano de 2010, o IPRESV conta com a segregação de massas, instituída pela Lei Complementar 635/2010.

A segregação de massas deu-se pela necessidade de equilibrar o cálculo atuarial, em outras palavras, equilibrar os gastos com as aposentadorias e pensões do RPPS.

Desta forma, foram criados 2 (dois) Planos de Previdência, sendo o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Em 1º de setembro de 2023, foi publicada a Lei Complementar nº 1.124, que dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente e sobre a reestruturação da segregação de massa de seguros.

O Instituto de Previdência conta em sua estrutura organizacional com Conselhos de Administração e Fiscal, Superintendência, Coordenadoria Geral, Coordenadoria de Investimentos, Controladoria Interna, Assessoria Jurídica, Diretoria de Administração, Diretoria de Benefícios, Diretoria de Contabilidade, Diretoria de Recursos Humanos, Diretoria Financeira.

O presente relatório apresenta uma análise feita do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, entre os meses de **Novembro e Dezembro de 2025**.

As análises apreciaram os acontecimentos entre os meses abrangendo as áreas de benefícios, recursos humanos, recepção, administração, COMPREV, jurídico, contabilidade, financeiro, investimentos, conselhos e comitê de investimentos.

2 - Benefícios

- Concessão de Benefícios

O IPRESV entre os meses de **novembro e dezembro** concedeu um total de 24 aposentadorias, sendo 09 por invalidez, conforme tabela a seguir:

NOME SERVIDOR	REGISTRO	DATA APOS	PROCESSO	PORTARIA	MASSA
ANA CRISTINA MENDES DE MELO	16.129	01/11/2025	574/2025	236/2025	1
DAGMA NUNES DA SILVA	18.920	01/11/2025	708/2025	230/2025	1
JOAO ANTONIO DE CICCIO	15.485	01/11/2025	521/2025	233/2025	1
JUSSARA MARIA BARROS	12.483	01/11/2025	464/2025	229/2025	1
KATIA CRISTINA MAZZETTO	11.523	01/11/2025	448/2022	226/2025	1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

MARCIA MARIA MONTEIRO	15.196	01/11/2025	123/2025	232/2025	1
MARCOS ANTONIO LOUREIRO	60.369	01/11/2025	279/2025	234/2025	1
MARIA DE FATIMA DA SILVA	12.795	01/11/2025	369/2025	227/2025	1
MIRIAN DO CARMO IBRAIM TEIXEIRA	13.851	01/11/2025	468/2025	237/2025	1
NEIDE CARVALHO MASSE	60.916	01/11/2025	623/2025	231/2025	1
PATRICIA ANDREA TAVARES MARTINS	12.358	01/11/2025	453/2025	228/2025	1
RENATA SANTANA FOLHA MOURA	62.750	01/11/2025	580/2025	235/2025	1
ROSIMEIRE CHIMENE DOS SANTOS COSTA	17.978	01/11/2025	636/2025	225/2025	1
ANA LUIZA TORRES MALLEGNI	15.970	01/12/2025	384/2024	243/2025	1
CLAUDIA CANDIDO	62.245	01/12/2025	712/2025	248/2025	1
GILDA DOS SANTOS FRANCISCO	13.956	01/12/2025	799/2023	240/2025	1
JOSE LUIZ FERREIRA	15.782	01/12/2025	504/2024	244/2025	1
JURACY FRANCISCO DE JESUS	11.758	01/12/2025	646/2025	239/2025	1
MARIANA RODRIGUES CORREA	60.660	01/12/2025	711/2025	246/2025	1
MAURICI FERREIRA	16.633	01/12/2025	779/2025	238/2025	1
MONICA BARRETO	12.396	01/12/2025	630/2025	241/2025	1
NIEDJA COSTA DO NASCIMENTO E SILVA	19.120	01/12/2025	441/2025	242/2025	1
RAQUEL DE CASTRO COSTA	14.601	01/12/2025	348/2025	247/2025	1
THIAGO CORDEIRO AQUINO	60.372	01/12/2025	67/2025	245/2025	1

Não foram concedidas pensões, abono de permanência no período, e também não tivemos pedido de revisão de proventos.

E por fim, foram concedidas 09 Certidões de Tempo de Contribuição aos servidores:

PROCESSO	DATA	CERTIDÃO Nº	SERVIDOR
41807/2025-08	03/11/2025	075/2025	ESTELA FERREIRA C. CARVALHO RODRIGUES
47305/2025-82	14/11/2025	076/2025	LEANDRO RAMOS BARBOSA
47639/2025-56	13/11/2025	077/2025	MARIA DENISE A. DOS SANTOS HOURNEAUX
48206/2025-18	14/11/2025	078/2025	CARLOS RENATO DA SILVA
48351/2025-07	14/11/2025	079/2025	JOSE PLACIDO SILVEIRA TEIXEIRA
48690/2025-85	14/11/2025	080/2025	CAMILA BOMFIM ALVES DE OLIVEIRA
48999/2025-75	14/11/2025	081/2025	MAIARA MAGLIO
49324/2025-43	28/11/2025	082/2025	ADRIANA AKEMI UEMURA FERNANDES
52374/2025-16	09/12/2025	083/2025	ELVALDO MOREIRA DA SILVA

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

3 - Recursos Humanos

3.1 - Folha de pagamento Aposentados e Pensionistas

A folha de pagamento do IPRESV segue cronograma próprio para seu fechamento, entretanto quando necessário e amparada por lei, há possibilidade de suplementação da mesma.

Com base na folha de pagamento dos benefícios previdenciários, no mês de Dezembro, constata-se a quantidade de 3.295 beneficiários, sendo destacado no demonstrativo a seguir:

Competência	Quantidade		Valor Bruto
	Aposentados	Pensionistas	
Novembro	2.726	573	R\$ 19.310.693,50
Décimo Terceiro	2.734	569	R\$ 18.045.492,20
Dezembro	2.731	564	R\$ 18.571.995,14

3.2 - Folha de pagamento Ativos

O controle da folha de pagamento dos ativos é feito pela Diretoria de Recursos Humanos.

Atualmente o RPPS conta com 22 servidores, compostos por servidores cedidos, comissionados e efetivos, divididos entre o Plano Financeiro e Plano Previdenciário, conforme demonstrativo a seguir:

Competência	Quantidade		Valor Bruto
	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	
Novembro	19	2	R\$ 194.776,36
Décimo Terceiro	19	2	R\$ 179.639,27
Dezembro	19	3	R\$ 208.427,34

A Diretoria de Recursos Humanos apresentou, os relatórios de folha de pagamento referente ao 6º Bimestre de 2025:

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

INFORMAÇÕES PARA CONTROLE INTERNO - RH - Base NOVEMBRO/2025	
<i>Levantamento Residual (Saldo de Proventos/Pensão por Morte)</i>	LEIA MARCIA ALIAGA (39911), ELIANE CELIA RICA CANTAGALO (13524), RUTE MARIANO DE OLIVEIRA(39295),MARINA BALBINA DE CAMPOS(6993).
<i>Inclusão de Pensão Alimentícia</i>	Desconto de pensão alimentícia de 20% da benefício -Luiz Carlos Antunes Junior (7118)
<i>Atualização e cálculos de Pensão Alimentícia</i>	-
<i>Incluídos em Folha</i>	11 - Aposentadorias voluntarias, 02 - Aposentadorias por invalidez.
<i>Alterações por determinação judicial</i>	-
<i>Recadastramento</i>	4
<i>Houve cruzamento de dados SISOBI</i>	Não
<i>Quantidade de óbitos</i>	5
<i>Excluídos da Folha de Pagamento</i>	0
<i>Data de lançamento das parcelas de consignados</i>	17/11/2025
<i>Data de envio dos relatórios bancários e margens</i>	25/11/2025
<i>Data de envio de arquivo remessa Folha</i>	28/11/2025
<i>Data de Pagamento Folha</i>	28/11/2025
<i>Data de arquivo de remessa Abono Alimentação</i>	14/11/2025
<i>Data de pagamento Abono Alimentação</i>	14/11/2025
<i>Data do envio AUDESP</i>	09/01/2026
<i>Data do envio SEFIP/E-Social</i>	11/12/2025
<i>Data do envio DIRF</i>	-
<i>Data do envio RAIS</i>	-

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

INFORMAÇÕES PARA CONTROLE INTERNO - RH - Base DEZEMBRO/2025	
<i>Levantamento Residual (Saldo de Proventos/Pensão por Morte)</i>	WALTER PIEDADE JORGE(31177), MARILENE SERGI PERDIZ LONGO(38275), JURACI APARECIDA BITENCOURT DE AZEVEDO(13709), WILMA MARTINS DE ALMEIDA(30423), ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA(38319)
<i>Inclusão de Pensão Alimentícia</i>	-
<i>Atualização e cálculos de Pensão Alimentícia</i>	Suspensão da Pensão Alimentícia de 30% - Denilda Alves Ribeiro (11939)
<i>Alterações por determinação judicial</i>	Alteração do percentual do desconto judicial 10% - Maria das Graças Silva Magalhães (39965)
<i>Incluídos em Folha</i>	04 aposentados voluntários e 07 aposentadorias por invalidez.
<i>Recadastramento</i>	6
<i>Houve cruzamento de dados SISOB</i>	Não
<i>Quantidade de óbitos</i>	10
<i>Excluídos da Folha de Pagamento</i>	11
<i>Data de arquivo de remessa Abono Alimentação</i>	15/12/2025
<i>Data de pagamento Abono Alimentação</i>	15/12/2025
<i>Data de lançamento das parcelas de consignados</i>	16/12/2025
<i>Data de envio de arquivo remessa Folha – 13º</i>	18/12/2025
<i>Data de Pagamento Folha – 13º</i>	18/12/2025
<i>Data de envio dos relatórios bancários e margens</i>	23/12/2025
<i>Data de envio de arquivo remessa Folha</i>	30/12/2025
<i>Data de Pagamento Folha</i>	30/12/2025
<i>Data do envio AUDESP</i>	15/01/2026
<i>Data do envio SEFIP/E-Social – 13º</i>	18/12/2025
<i>Data do envio SEFIP/E-Social</i>	09/01/2026
<i>Data do envio DIRF</i>	-
<i>Data do envio RAIS</i>	-

3.3 - Prova de Vida Obrigatória dos Aposentados e Pensionistas

A Prova de Vida é um procedimento obrigatório para aposentados e pensionistas, realizado anualmente no mês de julho. Seu objetivo é garantir a continuidade e a regularidade no pagamento dos benefícios previdenciários.

Adicionalmente, a partir do mês de novembro do corrente exercício, foi iniciado o procedimento específico de recadastramento dos aposentados e pensionistas

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

com idade igual ou superior a 80 (oitenta) anos, medida adotada como aprimoramento dos mecanismos de controle interno e de governança previdenciária.

Tal providência visa reforçar a atualização cadastral, mitigar riscos de inconsistências ou pagamentos indevidos e assegurar maior confiabilidade às informações constantes na base de dados do Instituto, em consonância com as boas práticas de gestão e com os princípios que regem a Administração Pública.

Até o encerramento do mês de dezembro, 03 (três) segurados não haviam realizado a Prova de Vida, não foi obtido êxito nas tentativas de contato telefônico.

Diante da ausência de regularização, os benefícios de dois dos segurados foram suspensos. Quanto ao outro, o pagamento permanece sendo realizado mediante depósito judicial, procedimento já anteriormente adotado, em razão da inexistência de curador constituído, encontrando-se o Instituto no aguardo de determinação judicial para adoção das providências cabíveis.

4 - Recepção

Setor que realiza os atendimentos aos servidores/segurados, tais como, informações, esclarecimento de dúvidas e agendamentos para atendimentos.

Nos meses analisados o setor executou as seguintes funções:

Competência	Atendimento			
	WhatsApp	E-mail	Presencial	Telefônico
Novembro	607	21	392	188
Dezembro	675	18	286	287

Em decorrência do Ato Convocatório nº 01/2025 desta Autarquia, foram realizados atendimentos a 109 (cento e nove) segurados, nos meses de novembro e



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

dezembro, visando à regularização de consignações facultativas em folha de pagamento.

O principal canal de registro de demandas é o *WhatsApp*, o atendimento presencial e por e-mail, também atende as mesmas demandas, com a solicitação de informações para assuntos variados, como por exemplo; informações sobre pedido de isenção de imposto de renda, emissão de holerites, e/ou senha de acesso ao site, informações sobre prova de vida, informe de rendimentos, cópias de portarias, informações sobre bancos conveniados para consignados; bem como pedido de orientação para a realização de recadastramento, agendamento para contagem de tempo para aposentadoria, data de pagamento, informações de andamento de processos de aposentadoria, pensão por morte, pedidos de cópias de processo e declarações diversas e de planilha de valores, pedido de envio de Declaração de Licença sem Vencimentos, dúvidas sobre tempo idade e regras para requerer benefício bem como para o seu acompanhamento.

Fizeram o recebimento e despacho de processo da Prefeitura Municipal de São Vicente, Justiça do Trabalho e Tribunal de Justiça, vários órgãos, entre eles, Caixa de Saúde, Câmara Municipal, SINDSERV, SINTRAMEM, Associação dos Aposentados e Pensionistas da Pref. Munic. de São Vicente entre outros. Receberam outros requerimentos diversos.

5 - Administração

Setor responsável pelos atos administrativos do IPRESV. O setor realiza as atividades do COMPREV, emissão de portarias, certidões, declarações, almoxarifado, compras, contratos, patrimônio, Tribunal de Contas, entre outras atividades relatadas.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Foram publicadas as Aposentadorias e Pensões concedidas, no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município.

COMPETÊNCIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
Novembro	09/12/2025
Dezembro	15/01/2026

5.1 - Compensação Previdenciária – COMPREV

O Instituto, por meio da Compensação Previdenciária, arrecadou, até o 6º Bimestre, referente às competências de novembro e dezembro de 2024, e de janeiro a outubro de 2025, o montante de R\$ 8.484.267,91 (Oito milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), conforme demonstrado no Balancete Analítico do período analisado.

Nas planilhas a seguir, encontram-se os valores correspondentes às competências de Novembro e Dezembro de 2025, cujos recebimentos e pagamentos estão previstos para os meses de Janeiro e Fevereiro de 2026, conforme relatórios apresentados.

VALORES A RECEBER		
ORIGEM	COMPETÊNCIA	
	Novembro	Dezembro
RGPS	R\$ 912.695,46	R\$ 137.628,77
GUARAPARI	R\$ 1.533,31	R\$ 1.533,31
SARANDI	R\$ 930,73	R\$ 930,73
SÃO PAULO (CAPITAL)	R\$ 1.595,45	R\$ 1.595,45
SÃO BERNARDO	R\$ 2.089,81	R\$ 2.089,81
DIVINOPOLIS	R\$ 41,36	R\$ 41,36
MARICA	R\$ 59,51	R\$ 59,51
SÃO PAULO (ESTADO)	R\$ 9.796,57	R\$ 9.796,57
MINAS GERAIS	R\$ 72,99	R\$ 72,99

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

PRAIA GRANDE	R\$ 1.454,91	R\$ 1.454,91
PERUÍBE	R\$ 337,42	R\$ 337,42
TOTAL	R\$ 930.607,52	R\$ 155.540,83

VALORES A PAGAR		
ORIGEM	COMPETÊNCIA	
	Novembro	Dezembro
GUARUJA	R\$ 1.168,57	R\$ 1.168,57
CUBATÃO	R\$ 675,31	R\$ 675,31
DEP.CENTRAL.SERV.DE INATIVOS E PENS.	R\$ 64,72	R\$ 64,72
SANTA CATARINA	R\$ 5,41	R\$ 5,41
SANTO ANDRÉ	R\$ 183,11	R\$ 183,11
INDAIATUBA	R\$ 35,45	R\$ 35,45
SERTAOZINHO	R\$ 39,81	R\$ 39,81
RPPS UNIAO INSS	R\$ 57,53	R\$ 57,53
SANTOS	R\$ 26.150,97	R\$ 1.038,44
DIADEMA	R\$ 429,12	R\$ 429,12
SÃO SEBASTIÃO	R\$ 156.045,44	R\$ 2.438,21
TOTAL	R\$ 184.855,44	R\$ 6.135,68

5.2 - Contratos, Licitações e Compras

No 6º Bimestre/2025 ocorreram renovações contratuais e contratação de serviços e compras de materiais utilizando a modalidade dispensa de licitações e inexigibilidade, conforme quadro a baixo:

- Contrato

Contrato nº	Empresa/Fornecedor	Termo Aditivo nº	Proc. Adm.	Modalidade	Valor Global	Início	Término
08/2025	ROSALINA AUGUSTINHA DE LIMA - ME	-	807/2025	Compra Direta	R\$ 10.229,00	17/11/2025	01/03/2026

- Compras e Serviços:

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Credor	Processo	Modalidade	Assunto	Empenho	Data	Valor
ABIPEM - ASSOC. BRAS. DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS	841/2025	Inexigibilidade	Inscrição no 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS	381/2025	10/11/2025	R\$ 11.400,00
INTELIGÊNCIA ATUARIAL LTDA	875/2025	Inexigibilidade	Inscrição no Curso A Gestão Atuarial em Defesa dos RPPS e do Regime Estatutário	388/2025	19/11/2025	R\$ 2.520,00
OSVALDO VASCONCELLOS NETO	934/2025	-	Estágio	405/2025	26/11/2025	R\$ 1.050,00
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	949/2025	-	Locação de Veículo	406/2025	04/12/2025	R\$ 3.000,00
CASTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	895/2025	Compra Direta	Hospedagem	413/2025	05/12/2025	R\$ 839,00
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	953/2025	-	Seguro de Vida Estagiário - Osvaldo	429/2025	17/12/2025	R\$ 48,41

5.3 - Almoxarifado

O almoxarifado atende as orientações do TCESP, mensalmente as informações de entradas e saídas de materiais são efetuadas no sistema SUP, emitindo relatórios de inventários analíticos mensais e conferências periódicas dos materiais visando atender todos os departamentos de forma eficiente, prezando principalmente pela economia.

Almoxarifado		
	Entradas	Saídas
Novembro	R\$ -	R\$ 1.035,03
Dezembro	R\$ 805,34	R\$ 3.050,20

5.4 - Patrimônio

O controle patrimonial, ocorre sempre que há necessidade de mudança de patrimônios na autarquia, baixa para inventário, bem como quando há aquisição de materiais permanentes.

Nos meses em análise nenhum bem foi adicionado ou desincorporado.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

6 - Jurídico

A Assessoria Jurídica, possui as atividades de acompanhamento, defesa e cumprimento de decisões judiciais, permitindo a verificação e controle de suas ações.

O Departamento elaborou relatório detalhando as informações. Verificamos o recebimento de 12 (doze) novas ações judiciais, sendo elas:

PROCESSO Nº	DATA	ASSUNTO
5002056-04.2025.4.03.6311	01/11/2025	Ação declaratória de isenção de imposto de renda c/c repetição de indébito
1009154-30.2025.8.26.0590	01/11/2025	Revisão de benefício de aposentadoria
1008209-43.2025.8.26.0590	01/11/2025	Revisão de benefício de aposentadoria
1007653-41.2025.8.26.0590	01/11/2025	Revisão de benefício de aposentadoria
1009479-05.2025.8.26.0590	01/11/2025	Revisão de benefício de aposentadoria
1010669-03.2025.8.26.0590	01/11/2025	Revisão de benefício de aposentadoria
1010769-55.2025.8.26.0590	01/12/2025	Revisão de benefício de aposentadoria
1010773-92.2025.8.26.0590	01/12/2025	Revisão de benefício de aposentadoria
1010683-84.2025.8.26.0590	01/12/2025	Revisão de benefício de aposentadoria
1007068-86.2025.8.26.0590	01/12/2025	Revisão de benefício de aposentadoria
1013693-39.2025.8.26.0590	08/12/2025	Revisão de Pensão por Morte com o objetivo de fixação da DIB na data óbito
1013694-24.2025.8.26.0590	08/12/2025	Concessão de Pensão por Morte (com pedido de tutela de urgência – Liminar)

Segundo os relatórios enviados, verificamos:

Mês	Acórdão	Sentença
Novembro	4	4
Dezembro	2	4

Segundo constatado, em relatórios enviados, os Processos Administrativos estão com os devidos pareceres técnicos:

- Saldo de proventos e 13º salário;
- Isenção de Imposto de Renda;

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

- Contratos / Minuta;
- Andamento interno.

Com fundamento na decisão proferida na ADIN 2347881-26.2024.8.26.0000 e no acórdão dos embargos de declaração, foram preservados os valores de abono-alimentação incorporados aos proventos de aposentados e pensionistas até a data da decisão judicial. Dessa forma, os benefícios de aposentadoria e pensão concedidos no exercício de 2022 foram retificados, a partir da competência de outubro de 2025, conforme os critérios estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e registrados nos respectivos Processos Administrativos.

Ademais, procedeu-se à revisão dos benefícios concedidos desde junho de 2025 até a presente data, para inclusão do abono-alimentação no cálculo dos proventos. Nos benefícios concedidos entre 1º de junho e 1º de agosto de 2025, o abono foi considerado integralmente, em razão da incidência de contribuição previdenciária no período. Já nos benefícios concedidos após essa data, o cálculo observou a proporcionalidade, conforme a existência de contribuição previdenciária sobre o abono, em conformidade com a legislação previdenciária vigente e o equilíbrio financeiro e atuarial.

Para a aplicação da revisão, foi analisada a composição salarial ou o demonstrativo de vencimentos utilizado como base de cálculo dos proventos e pensões, verificando-se a incidência de contribuição previdenciária sobre o abono-alimentação.

7 - Contabilidade

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

O Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente estabelecido na Lei nº 4613 de 17 de dezembro de 2024, onde estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025 foi fixado no valor de R\$ 202.476.000,00 (Duzentos e dois milhões e quatrocentos e setenta e seis mil reais).

Foram apresentados documentos contábeis, relativos ao 6º Bimestre do exercício financeiro de 2025, após examinar as demonstrações contábeis e orçamentárias verificamos:

7.1 - Receitas

Verificamos que o montante arrecadado no ano foi de R\$ 256.700.464,18 (duzentos e cinquenta e seis milhões, setecentos mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos) das receitas previstas em R\$ 202.476.000,00 (Duzentos e dois milhões e quatrocentos e setenta e seis mil reais), conforme Balancete Analítico.

Constatou-se a regularidade dos lançamentos das receitas das contribuições previdenciárias patronal e dos servidores e suas adequações às normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente quanto a classificação segregada por fonte de recursos dos Planos: Financeiro, Previdenciário.

Verificou-se a regularidade dos lançamentos, registro das receitas de compensação previdenciária, rendimento das aplicações financeiras, e outras receitas.

No período analisado, constatou-se que os repasses das Contribuições Previdenciárias de todos os órgãos vinculados ao RPPS encontravam-se devidamente adimplidos, tendo sido igualmente verificada a quitação, no mesmo período, dos encargos legais de responsabilidade da Prefeitura Municipal que permaneciam pendentes até então.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Não houve novos parcelamentos no período, referente aos Termos de Parcelamento/Reparcelamento já firmados, posição dos parcelamentos:

Parcelamento n°	Plano	Valor Total Parcelado	Qtde parcelas	Qtde de parcelas devidas no exercício	Qtde de parcelas pagas até o 6° Bimestre/25
169/2018	Financeiro	R\$ 5.947.089,85	200	12 (83 a 94)	94
170/2018	Financeiro	R\$ 6.727.619,09	200	12 (83 a 94)	94
171/2018	Financeiro	R\$ 28.780.555,02	200	12 (83 a 94)	94
357/2018	Financeiro	R\$ 29.297.300,90	200	12 (83 a 94)	94
358/2018	Financeiro	R\$ 2.863.742,88	200	12 (83 a 94)	94
193/2019	Financeiro	R\$ 6.952.061,57	60	-	-
194/2019	Financeiro	R\$ 17.395.421,63	200	12 (70 a 81)	81
198/2019	Financeiro	R\$ 63.787.574,74	200	12 (70 a 81)	146
937/2019	Financeiro	R\$ 9.766.232,01	60	-	-
20/2020	Financeiro	R\$ 6.650.839,79	60	-	-
881/2021	Financeiro	R\$ 6.878.661,30	60	-	-
882/2021	Financeiro	R\$ 4.405.553,70	55	-	-
80/2022	Financeiro	R\$ 7.830.803,06	60	-	-
130/2022	Financeiro	R\$ 5.367.441,78	60	-	-
136/2022	Financeiro	R\$ 23.628.348,03	59	-	-
36/2023	Financeiro	R\$ 11.115.252,63	60	12 (23 a 34)	-
337/2023	Previdenciário	R\$ 19.239.386,26	60	12 (13 a 24)	24

*Parcelamentos/Reparcelamentos quitados.

De acordo com quadro abaixo, estão relacionadas as parcelas pagas no bimestre:

Parc. n°	Plano	Parcela	Venc.	Data Pagto	Recebido
377/23	Previdenciário	18	30/06/2025	13/11/2025	R\$ 6.555,26
169/18	Financeiro	93	30/11/2025	18/11/2025	R\$ 65.090,99
194/19	Financeiro	80	30/11/2025	18/11/2025	R\$ 174.724,84
377/23	Previdenciário	23	30/11/2025	24/11/2025	R\$ 390.389,12
171/18	Financeiro	93	30/11/2025	25/11/2025	R\$ 153.152,44
357/18	Financeiro	93	30/11/2025	25/11/2025	R\$ 320.659,39
171/18	Financeiro	93	30/11/2025	27/11/2025	R\$ 161.851,17
198/19	Financeiro	120	31/03/2029	27/11/2025	R\$ 640.701,53
198/19	Financeiro	121	30/04/2029	27/11/2025	R\$ 640.701,53

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

198/19	Financeiro	122	31/05/2029	27/11/2025	R\$	640.701,53
198/19	Financeiro	123	30/06/2029	27/11/2025	R\$	640.701,53
198/19	Financeiro	124	31/07/2029	27/11/2025	R\$	640.701,53
198/19	Financeiro	125	31/08/2029	27/11/2025	R\$	640.701,53
198/19	Financeiro	126	30/09/2029	27/11/2025	R\$	640.701,53
198/19	Financeiro	127	31/10/2029	27/11/2025	R\$	640.701,53
198/19	Financeiro	128	30/11/2029	27/11/2025	R\$	640.701,53
198/19	Financeiro	129	31/12/2029	27/11/2025	R\$	640.701,53
198/19	Financeiro	130	31/01/2030	27/11/2025	R\$	640.701,53
198/19	Financeiro	131	28/02/2030	27/11/2025	R\$	640.701,53
198/19	Financeiro	132	31/03/2030	27/11/2025	R\$	640.701,53
198/19	Financeiro	133	30/04/2030	27/11/2025	R\$	640.701,53
169/18	Financeiro	94	31/12/2025	18/12/2025	R\$	65.330,62
170/18	Financeiro	94	31/12/2025	18/12/2025	R\$	73.904,99
171/18	Financeiro	94	31/12/2025	18/12/2025	R\$	316.163,34
357/18	Financeiro	94	31/12/2025	18/12/2025	R\$	321.839,92
194/19	Financeiro	81	31/12/2025	18/12/2025	R\$	175.409,95
198/19	Financeiro	134	31/05/2030	18/12/2025	R\$	643.213,81
198/19	Financeiro	135	30/06/2030	18/12/2025	R\$	643.213,81
198/19	Financeiro	136	31/07/2030	18/12/2025	R\$	643.213,81
198/19	Financeiro	137	31/08/2030	18/12/2025	R\$	643.213,81
198/19	Financeiro	138	30/09/2030	18/12/2025	R\$	643.213,81
198/19	Financeiro	139	31/10/2030	18/12/2025	R\$	262.251,22
198/19	Financeiro	139	31/10/2030	23/12/2025	R\$	380.962,59
198/19	Financeiro	140	30/11/2030	23/12/2025	R\$	643.213,81
198/19	Financeiro	141	31/12/2030	23/12/2025	R\$	584.538,94
198/19	Financeiro	141	31/12/2030	29/12/2025	R\$	58.674,87
198/19	Financeiro	142	31/01/2031	29/12/2025	R\$	643.213,81
198/19	Financeiro	143	28/02/2031	29/12/2025	R\$	643.213,81
198/19	Financeiro	144	31/03/2031	29/12/2025	R\$	643.213,81
198/19	Financeiro	145	30/04/2031	29/12/2025	R\$	643.213,81
198/19	Financeiro	146	31/05/2031	29/12/2025	R\$	643.213,81
377/23	Previdenciário	24	30/12/2025	30/12/2025	R\$	392.247,48
TOTAL					R\$	19.948.920,46

7.2 - Despesas

Verificando as despesas efetuadas no Bimestre, constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal, especialmente quanto a sua execução de empenho, liquidação e pagamento, conforme a Lei nº 4.320 de 1964 e a utilização correta dos Planos: Financeiro, Previdenciário.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Até o período analisado os valores empenhados são de R\$ 235.392.656,20 (duzentos e trinta e cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), e o montante pago de R\$ 235.159.829,64 (duzentos e trinta e cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Demonstramos, adiante, a situação das despesas administrativas:

Planos	Empenhadas até 6º Bimestre 2025	Liquidadas até 6º Bimestre 2025
Financeiro	R\$ 6.917.890,52	R\$ 6.759.956,06
Previdenciário	R\$ 261.867,62	R\$ 261.867,62
TOTAL	R\$ 7.179.758,14	R\$ 7.021.823,68

A diferença entre as despesas administrativas empenhadas e liquidadas no período se dá referente a emissão de diversos empenhos por estimativa e global no exercício.

7.3 - Adiantamentos

Os processos de adiantamento de despesas de pronto-atendimento foram realizados de acordo com a legislação atual, todos os adiantamentos foram realizados de forma unitária e constam as devidas prestações de contas anexas aos empenhos e a devolução de valores não utilizados.

Solicitante	Valor Solicitado	Data do Pagamento	Valor Utilizado	Valor Devolvido
Paolo Brigo da Fonseca	R\$ 1.000,00	19/11/2025	R\$ 153,79	R\$ 846,21
Leonardo Ferreira da Silva Francisco	R\$ 2.500,00	08/12/2025	R\$ 2.127,09	R\$ 372,91
Thatiana Teixeira	R\$ 1.850,00	08/12/2025	R\$ 1.850,00	R\$ -
Thiago Alves de Lima Rodrigues	R\$ 2.500,00	08/12/2025	R\$ 2.169,85	R\$ 330,15
Paolo Brigo da Fonseca	R\$ 2.000,00	15/12/2025	R\$ 750,10	R\$ 1.249,90

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Os valores correspondentes aos adiantamentos recebidos nos dias 08 de dezembro e 15 de dezembro referem-se à participação de servidores nos:

- 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, promovido pela ABIPEM, de 09 a 12 de dezembro, em Recife/PE.
- Curso de Gestão Atuarial, dia 17 de dezembro, em Piracicaba/SP.

8 - Financeiro

A Diretoria Financeira, informou que todas as obrigações financeiras no período e todos os fornecedores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

Foram efetuados os pagamentos da folha de pagamento dos aposentados, pensionistas, pensão alimentícia, ativos (IPRESV).

Envio de informações:

- Movimentação dos fundos de investimentos via Audesp;
- DIPR, DAIR, DREI via Cadprev;

9 - Investimentos

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 4.963/21 que regulamenta a matéria, bem como da Política de Investimentos do IPRESV para o 6º Bimestre do exercício de 2025. O Gestor dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social, Sr. Paolo Brigido da Fonseca, possui o CGRPPS válido (Certificado do Gestor de Regime Próprio de Previdência Social - APIMEC) e o Certificado de Dirigente de RPPS (DIRIG III) que certificam profissionais que atuam na área de investimentos de recursos nos Regimes Próprios de Previdência.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Todos os processos de investimentos foram analisados pela controladoria e estão de acordo com a legislação vigente e aderentes à política de Investimentos.

A meta atuarial dos Investimentos para o exercício de 2025 prevê um retorno esperado de no mínimo o INPC + 5,12%.

Verifica-se, conforme apresentado na tabela abaixo, que o acumulado até o mês de Dezembro de 2025 teria como meta 9,22% e a rentabilidade acumulada foi de 13,67%, sendo que analisando individualmente, nos meses de janeiro, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro foi cumprida a meta atuarial.

Sendo assim, no fechamento mensal no mês de Dezembro, o retorno da carteira do IPRESV, após dois meses abaixo da meta, foi positivo em 1,17%, ficando acima da meta atuarial que encerrou o mês em 1,02%. E assim, considerando todo o ano de 2025, a carteira do IPRESV está com um rendimento de 4,45% acima da meta atuarial.

Rentabilidade da Carteira versus Meta Atuarial													
Ano	JAN (%)	FEV (%)	MAR (%)	ABR (%)	MAI (%)	JUN (%)	JUL (%)	AGO (%)	SET (%)	OUT (%)	NOV (%)	DEZ (%)	RENT. ANO
2025	1,48	0,31	0,35	1,33	2,03	1,12	0,96	0,88	1,28	1,17	0,95	1,02	13,67
INPC + 5,12%	0,44	1,88	0,89	0,88	0,77	0,63	0,67	0,21	0,96	0,49	0,41	0,65	9,22

Fonte: LDB Consultoria/I9Advisory

Os recursos financeiros estão distribuídos entre instituições devidamente credenciados, e são diariamente acompanhados pelo Coordenador de Investimentos e pelos membros do Comitê de Investimentos.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Foram feitas movimentações cotidianas de aplicação e resgates de taxa de administração para os pagamentos mensais. Além disso, foram efetuadas realocações, seguindo as determinações do Comitê de Investimentos e aprovados pelo Conselho de Administração.

No mês de Novembro, foi efetuado uma chamada de capital do FIP Vinci Capital Partners no valor de R\$ 308.000,00. Aplicação de R\$ 4.652.890,65 no Itaú Alocação Dinâmica, referente a pagamentos de cupons do Títulos Públicos. Resgate de R\$ 5.300.699,65 do Itaú Referenciado DI (FOR), solicitado pela Prefeitura para complementação do pagamento da folha de novembro de 2025.

Resgate de R\$ 7.000.000,00 do Itaú Alocação Dinâmica para as seguintes aplicações: R\$ 1.000.000,00 no fundo de ações Tarpon GT; R\$ 1.000.000,00 no fundo Sicredi Schroders Ibovespa; R\$ 1.000.000,00 no fundo SPX Apache; R\$ 3.996.891,12 em Títulos Públicos NTN-B 2035.

No mês de dezembro, foi efetuada a aplicação R\$ 4.652.890,65 no Itaú Alocação Dinâmica, referente a pagamentos de cupons do Títulos Públicos; houve uma chamada de capital do fundo XP Infra V Feeder no valor de R\$ 527.000,00; aquisição de LF do Banco Mercantil no valor de R\$ 1.500.000,00.

Aquisição de novo Título Público:

ATIVO	INTERMEDIÁRIO	VALOR	VENC.
TÍTULO PÚBLICO	BGC	R\$ 3.996.891,12	15/05/2035
TOTAL		R\$ 3.996.891,12	

Em análise até o 6º Bimestre de 2025, constata-se a seguinte formação da carteira de investimentos por tipo de segmento:

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

TIPO DE ATIVO	VALOR	% CARTEIRA
Títulos do Tesouro Nacional	R\$ 158.573.883,02	35,59%
Fundos 100% Títulos Públicos	R\$ 54.616.746,08	12,26%
Fundos Renda Fixa	R\$ 44.251.016,72	9,93%
Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	R\$ 60.328.832,96	13,54%
FI RF - Crédito Privado	R\$ 15.410.296,45	3,46%
Total Renda Fixa	R\$ 333.180.775,23	74,78%

Fundos de Ações	R\$ 38.487.190,63	8,64%
Total Renda Variável	R\$ 38.487.190,63	8,64%

Fundos de Investimento no Exterior	R\$ 18.407.704,90	4,13%
Fundos de Ações - BDR Nível I	R\$ 2.766.621,70	0,62%
Total Investimentos no Exterior	R\$ 21.174.326,60	4,75%

Fundos Multimercados	R\$ 47.745.193,36	10,72%
Fundo de Participação	R\$ 4.160.373,80	0,93%
Total Investimentos Estruturados	R\$ 51.905.567,16	11,65%

Fundo de Investimento Imobiliário	R\$ 826.165,41	0,19%
Total de Fundos Imobiliários	R\$ 826.165,41	0,19%

TOTAL INVESTIMENTOS	R\$ 445.574.025,03	100,00%
----------------------------	---------------------------	----------------

Fonte: LDB Consultoria/I9Advisory

10 - Comitê de Investimentos

Os Membros do Comitê de Investimentos se reuniram para recomendações de alocações e resgates nos investimentos financeiros e se estão de acordo com a Política de Investimentos para o exercício de 2025, sendo auxiliados pela Consultoria da LDB – Consultoria Financeira/I9Advisory.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

10.1 – Política de Investimentos

A Política de Investimentos de 2026, foi discutida e elaborada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho de Administração do IPRESV na reunião presencial, que ocorreu em 25/11/2025, e está disponível para consulta pública no site institucional, no link:

<https://www.ipresv.sp.gov.br/downloads/investimentos/politica/Politica20261versao.pdf>

11 - Conselho Fiscal e de Administração

Entre os meses analisados, os Conselhos Fiscal e de Administração se reuniram presencialmente no dia 25 de novembro de 2025 nas dependências do Instituto.

As reuniões realizadas estão registradas em Atas dos Conselhos Fiscal e Administrativo as quais são publicadas no site do Instituto.

Conselho Fiscal - 107º Reunião, link:

<https://www.ipresv.sp.gov.br/downloads/investimentos/conselhoFiscal/ATA%20107%20FISCAL.pdf>

Conselho de Administração – 110º Reunião Ordinária, link:

<https://www.ipresv.sp.gov.br/downloads/investimentos/conselhoAdministrativo/ATA%20110%20ADM.pdf>

As Demonstrações Financeiras e investimentos foram apresentadas para análise e deliberação, dos atos praticados pela Unidade Gestora.

Verifica-se, no período analisado, a regularidade do pagamento para remuneração (Jetons) aos membros do Conselho de Administração, do Conselho



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Fiscal e Comitê de Investimentos, que preencham os requisitos previstos na Lei Complementar nº 1152 de 05/04/2024.

Quanto aos Conselhos e à estrutura administrativa do IPRESV, destaca-se a publicação da Lei Complementar nº 1.215/2025, que promoveu alterações relevantes na Administração Indireta Municipal e na organização da autarquia previdenciária.

A referida norma regulamentou o processo eleitoral dos Conselhos de Administração e Fiscal, estabelecendo votação eletrônica, criação de Comissão Eleitoral própria e critérios específicos para candidatura, composição, substituição e mandato de seus membros, além de redefinir a composição dos Conselhos.

Ademais, a Lei Complementar determinou o encerramento dos mandatos do Superintendente e dos Conselheiros do IPRESV a partir de 1º de janeiro de 2026, estabelecendo regras transitórias para nomeações, mandatos e realização dos futuros processos eleitorais.

Em atendimento às disposições da referida legislação, foi publicada a Portaria nº 278/GP/2025, em 30/12/2025, que nomeou o servidor Marcelo Menegatti dos Santos Cruz para exercer o cargo de Superintendente do IPRESV a partir de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com a nova estrutura administrativa estabelecida.

12 - Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

O certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPREV, do Ministério da Economia – ME, que atesta que o ente público cumpriu os critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

O CRP foi renovado em 05/06/2025 com validade até 02/12/2025.

Renovado em 02/12/2025 com validade até 31/05/2026.

 **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: São Vicente UF: SP
CNPJ Principal: 46.177.523/0001-09

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 07/12/2024
VÁLIDO ATÉ 05/06/2025



N.º 987121 - 238871

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

 **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: São Vicente UF: SP
CNPJ Principal: 46.177.523/0001-09

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município.

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 02/12/2025
VÁLIDO ATÉ 31/05/2026



N.º 987121 - 249388

13 - Pró-Gestão RPPS

Foi comprovada após auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, preencheu os requisitos para obter a Certificação do Pró-Gestão Nível III emitido em 18 de junho de 2024, com validade até 13 de junho de 2027.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

CERTIFICADO

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil certifica que a empresa:

**IPRESV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE**

Endereço: Rua José Gonçalves da Mota Júnior, Nº 14, Bairro Vila Valença, São Vicente,
São Paulo, CEP 11.390-050

Representante Legal da Unidade: Marcelo Menegatti Dos Santos Cruz

Vinculado ao ente federativo do Município de São Vicente
Representante do Ente Federativo: Kayo Felype Nachtajler Amado

Implantou os requisitos do

PRÓ-GESTÃO RPPS

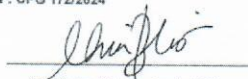
"Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos
Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito
Federal e dos Municípios", instituído pela Portaria MPS nº 577/2017, obtendo a
certificação institucional no

Nível III

por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ Brasil,
tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS 3.5, aprovado pela Portaria
SRPC/MPS nº 79, de 15/01/2024, publicada no DOU do dia 17/01/2024, Seção 1, com vigência a
partir do dia 17 de janeiro de 2024.

Validade do Certificado: 13/06/2027
Certificado Nº: CPG 172/2024




Golânia, 18 de Junho de 2024
Av. Araguaia, nº 1544, Ed. Albano Franco,
01. Leste Vila Nova - Golânia - GO - CEP 74845-070

14 – Conclusão

Concluimos que a concessão de benefícios do período, estão em conformidade com as normas estabelecidas na legislação, não foram identificadas irregularidades.

Em análise, as gestões de orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimoniais e administrativas do IPRESV, referente ao 6º Bimestre de 2025, foram exercidas com eficiência, eficácia, alcançando a efetividade necessária, não tendo

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

conhecimento de qualquer fato que desabone a conduta de qualquer servidor ou que compromettesse a gestão do Instituto de Previdência, que mantém em ordem os documentos e bens públicos.

São Vicente, 19 de fevereiro de 2026.



Patricia Furlan Rodrigues
Controladora Interna

15 - Disclaimer

Este Relatório de Controle Interno foi preparado para uso exclusivo dos colaboradores do IPRESV, não podendo ser reproduzido, copiado ou distribuído por estes a qualquer pessoa, sem expressa autorização da Superintendência. As informações aqui contidas têm como objetivo avaliar a execução das atividades internas em atendimento a legislação e concessão de benefícios. Este é um documento fiel e reflete a execução e legalidade dos procedimentos internos sendo consubstanciado em informações coletadas por colaboradores internos, regulamentos internos e normativas do município que são de caráter confiáveis. As informações deste documento estão em consonância com as informações dispostas por atos normativos, entretanto, não substituem seus materiais de ordem oficial.